

**TERMO ADITIVO Nº 99/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) a título de investimento**, para **Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CEO II JABAQUARA**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) a título de investimento**, para **aquisição de equipamentos e mobiliários para o CEO II JABAQUARA**, conforme Despacho publicado no

DOC de 29 de dezembro de 2021, página 43. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

DEZEMBRO/21
R\$ 35.000,00

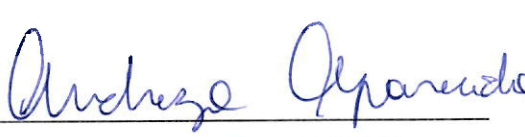
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

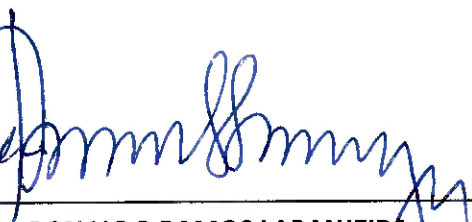
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de dezembro de 2021.

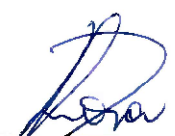


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JACQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: SANDRIA MOREIRA L. DE ANGELO
RG: [REDACTED]

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: CEO II JABAQUARA - AURÉLIO NOMURA	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE					
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	<p>Aparelho de Raio - X odontológico de coluna móvel, com tensão nominal de 70 a ± 5kVp (nominal) Corrente nominal do cabeçote 8 a ± 1,4mA (valor médio máximo). Controle remoto conectado ao painel de comando através de fio espiralado, permite o comando a uma distância mínima de 3m</p>	<p>Aparelho de Raio - X odontológico de coluna móvel, com tensão nominal de 70 a ± 5kVp (nominal) Corrente nominal do cabeçote 8 a ± 1,4mA (valor médio máximo). Controle remoto conectado ao painel de comando através de fio espiralado, permite o comando a uma distância mínima de 3m - Braços em aço, articuláveis na posição vertical e horizontal;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alcance horizontal: 1104 mm; - Alcance vertical: 620 m; - Mecanicamente balanceados com molas que compensa o peso do aparelho; - Posicionamento do cabeçote mais fácil e preciso; - Cabeçote com sistema de aterramento, garante maior proteção ao operador; - Imersão em óleo: garante refrigeração e isolamento eficazes, mesmo com o uso intensivo; - Câmara de compensação no cabeçote: mantém a pressão interna estável; - Câmara expansora de borracha com resistência potencial de elasticidade e tamanho: mais proteção ao cabeçote, operador e paciente; - Filtração total, libera apenas os raios úteis e elimina a radiação secundária; - Colimador primário posicionado após o filtro de alumínio: garante bom direcionamento, diminui radiações em outras direções e diminui a área irradiada após o filme, protegendo o paciente; - Colimador secundário na extremidade do cilindro: elimina a radiação secundária, aumentando a segurança do operador; - Ponto focal com dimensionamento correto e feixe de radiação sem distorção; - Maior nitidez e detalhe nas imagens; - Controle remoto digital, com todas as funções agrupadas e alcance de 3m fora da área de radiação; - Display indicador de tempo de exposição com escala graduada de 0,1 a 2,5 segundos; - Mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais e consecutivos; - Elimina exposições desnecessárias à radiação e ao superaquecimento; - Cabeçote com certificado de teste quanto à radiação de fuga. - Registro vigente na ANVISA. 	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
2	<p>Aparelho Localizador Apical para endodontia</p>	<p>Aparelho Localizador Apical para endodontia » Indica com precisão a junção cementodentária.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A medição não é influenciada pela espessura da lima. - Opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais. - Dispensa a utilização de métodos convencionais radiográfico. - Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho. - Possui tela frontal LCD brilhante e colorida. - Corpo injetado em ABS. - Indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. - Indicador sonoro com intensidade ajustável. - Indicador de nível de bateria no painel. - Equipamento energizado por bateria removível e recarregável. - Registro ativo na ANVISA. 	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

3	Aparelho rotatório para endodontia modelo x smart plus (dentisply)	<p>Aparelho rotatório para endodontia modelo x smart plus (dentisply) - bivolt.</p> <ul style="list-style-type: none"> - compatíveis com os sistemas wave one, wave one gold, protaper e demais sistemas disponíveis no mercado. - 6 programas pré-definidos (wave one, protaper universal, protaper next, pathfile, reciproc e gates) e 7 programas livres. - contra-ângulo com cabeça pequena e possível ajuste em 6 posições diferentes. - tela de lcd colorida e ampla. - opção auto reverso. - funciona ligado à fonte ou à bateria. - autonomia da bateria de 2 horas em uso contínuo e recarga em aproximadamente 5 horas. - escala de velocidades: 250 a 1.200 rpm. - escala de controle de torques: 0.6 - 4.0 ncm. - registro vigente na ANVISA. 	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
4	Laser de baixa frequência para uso odontológico	<p>Laser de baixa frequência para uso odontológico Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,6V/700mA Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 4 horas Tempo para carga completa: 60 – 120 minutos Alimentação Carregador de Bateria: Ve: 100-220V~/50-60Hz Vs: 9V/1,2 A Emissor de luz: Laser semiconductor (GaAlAs e InGaAlP) Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser: 3mm² Comprimento de Onda: 660nm (Laser Vermelho) e 808nm (Laser Infravermelho) Óculos de proteção 660nm - 780nm ou 808nm (Profissional) Óculos de segurança bloqueador (Paciente) Pulseira ILIB Registro vigente na ANVISA.</p>	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
5	Ultrassom e jato de bicarbonato com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável	<p>Ultrassom e jato de bicarbonato com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável Caneta de ultrassom com LED.</p> <p>Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom com sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. Frequência: 29 KHZ. Potência: 35w. Bivolt. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA. Registro vigente na ANVISA.</p>	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
6	Foco Parabólico	<p>Foco Parabólico Refletor Parabólico com rodízios com lâmpada LED Haste cromada com extremidade flexível e com cúpula em pintura epóxi Lâmpada de LED, Interruptor e 2m de cabo de alimentação. Altura regulável por meio de mandril. Base tipo tripé de ferro chato em pintura epóxi. Altura máxima aproximada: 1,61cm Altura mínima aproximada: 1,10cm. Peso: 4 kg.</p>	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL			11	-	R\$ 35.000,00



 SPM